



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1665,**  
**de 04 de agosto de 2014.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.019444/2013-70; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GERLANE KARLA BEZERRA OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.126 de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0926645.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1672**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.012787/2014-94/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor, SALVADOR ANTONIO DE ALMEIDA MATOS, Matrícula SIAPE nº 11502429, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, nível 02 da classe de "Assistente", do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1673**  
**de 07 de agosto de 2014.**

Estabelece a composição, objetivos e prazos para o Grupo de Trabalho encarregado pela sistematização e apresentação do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - PDTI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de apresentação do plano de desenvolvimento das ações relativas à governança de tecnologia da informação da UFS; a Comunicação Interna nº 047/PROPLAN de 05 de agosto de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS (Coordenador), IONE LEMOS PORTO BEUTHNER e PEDRO FELIPE DE ABREU para compor o grupo de trabalho para sistematização e apresentação em 80 dias do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI).

Art. 2º - O PDTI deverá abranger todos os campi da UFS e os Pólos de Educação à Distância.

Art. 3º - Caberá ao grupo de trabalho a responsabilidade de promover a integração dos envolvidos no processo de elaboração, gerenciar prazos de entrega dos planos setoriais e atuar para a efetiva elaboração e apresentação do PDTI à Comissão de Tecnologia da Informação - CTIn.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1674**  
**De 07 de agosto de 2014**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.005469/14-77R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 12/08/2014, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 880, de 24/03/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 304, de 11/04/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.005469/14-77.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1675**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.012439/2014-17/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Radiologia, Classe D, Nível/Padrão 101, em jornada de trabalho 24 horas semanais, ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 2828464, lotada no Departamento de Odontologia - DOL/Campus Lagarto, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
18/11/2010 a 07/06/2011	202 (duzentos e dois)	Universidade Federal de Pernambuco

Total Averbado: 202 (duzentos e dois) dias líquidos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1676**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.012306/2014-41/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 100 e Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 216, em jornada de trabalho 40 horas semanais, ERISVALDO SOARES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425868, lotado na Divisão de Vigilância, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
16/01/1967 a 25/11/1967	314 (trezentos e quatorze)	Exército Brasileiro
27/05/1969 a 18/09/1969	115 (cento e quinze)	Construtora Noberto Odebrecht AS
22/09/1969 a 18/10/1969	27 (vinte e sete)	Construtora Noberto Odebrecht AS
27/10/1969 a 26/11/1969	31 (trinta e um)	Cosal Construções Saneamento LTDA
08/08/1972 a 24/02/1973	201 (duzentos e um)	Companhia Cimento Portland de Sergipe
09/01/1974 a 03/02/1974	26 (vinte e seis)	Modulo Construções LTDA
06/02/1974 a 29/03/1974	52 (cinquenta e dois)	Construtora CELI LTDA

Total Averbado: 766 (setecentos e sessenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1677**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04, o que consta no Processo nº 23113.012194/14-28/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 16/07/2014 a 02/12/2015, o servidor WALTER SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426168, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1678**  
**de 07 de agosto de 2014.**

Nomeia membros da COMPIBITI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a estrutura da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - COMPIBITI;

o que consta na Portaria Nº 529 de 19 de junho de 2008; a Comunicação Interna nº 173/CINTEC de 05 de agosto de 2014; RESOLVE:



Art. 2º - Nomear como novos membros da COMPIBITI, com mandato de dois anos, os seguintes docentes:

	Área	Coordenador	Vice-Coordenador	Membro
I	Ciências Biológicas	-	-	Prof. Antônio Márcio Barbosa Júnior (DMO)
II	Ciências da Saúde	Profª Auré- lia Santos Faraoni (DFA)	-	-
III	Ciências Exatas e da Terra	-	-	Prof. Edvaldo Alves de Souza Júnior (DFI)
IV	Engenharias e Computação	-	Prof. Daniel Pereira Silva (NPR)	Profª Alessandra Gois Luciano de Azevedo (NMC)
V	Ciências Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Artes	-	Prof. Dilton Cândido Santos Maynard (DHI)	Profª Geraldina de Oliveira Santos Lima (DILV)

Art. 3º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1679 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013502/2014-32.R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **VERA LUCIA NOVAES PROVINCIALI**, matrícula SIAPE nº 426591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1680, de 07 de agosto de 2014.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos arts. 46, 47 e 48 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UPS;a decisão do Conselho do Departamento de Letras Estrangeiras;a decisão do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas; e o que consta no Processo de nº.23113.003784/2014-60;**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Campus Universitário José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 010/2014, publicado no D.O.U. de 11/03/2014, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 21/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matérias de Ensino: Libras.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 010/2014 e recebendo-se novas

inscrições.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1681 de 07 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.011206/2014-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **VALDICE BARBOSA CORRÊA**, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº 675751, lotada no Departamento de Administração, do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para realização de **Doutorado** em Ciências da Educação, pelo período de 15/09/2014 a 15/09/2017, na Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1682 de 07 de agosto de 2014

Retifica a portaria nº 0999/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,considerando o que consta no processo nº 23113.003930/2014-57,**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0999, de 11/04/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 71, seção 2, página nº 16, de 14/04/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **MARIA DE FÁTIMA ARRIGONI BLANK**, Professora Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2307480, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação do trabalho "Phenology, Levels of Cattle Manure and Cutting Height in Hyptis Pectinata" no 29º Congresso Internacional de Horticultura 2014, na cidade de Brisbane, Austrália, pelo período de 17/08/2014 a 20/08/2014, **onde se lê:** "no 29º Congresso Internacional de Horticultura 2014, na cidade de Brisbane, Austrália, pelo período de 17/08/2014 a 20/08/2014", **leia-se:** "no 5th World Congress on Medicinal and Aromatic Plants, na cidade de Brisbane, Austrália, pelo período de 13/08/2014 a 27/08/2014", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1683 de 07 de agosto de 2014

Retifica a portaria nº 1.048/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,considerando o que consta no processo nº 23113.003928/2014-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.048, de 24/04/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 79, seção 2, página nº 13, de 28/04/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **ARIE FITZGERALD BLANK**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho "Water deficit and seasonality study on yield components and essential oil constituents in *Lippia gracilis* germplasm" no 5th World Congress on Medicinal and Aromatic Plants, na cidade de Brisbane, Austrália, pelo período de 17/08/2014 a 20/08/2014,

onde se lê: " pelo período de 17/08/2014 a 20/08/2014", leia-se: "pelo período de 13/08/2014 a 27/08/2014", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1684 de 07 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, econsiderando o que consta no processo nº 23113.008309/2014-80,**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **LEDJANE SILVA BARRETO**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426679, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2014 a 30/09/2015, na Universidade de Bolonha, na cidade de Bolonha, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1685 de 07 de agosto de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 31/07/2014, o Professor **ALINE FRANÇA DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 1158413, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1686 de 08 de agosto de 2014.

Exonera, a pedido, Coordenador de Concurso Vestibular da Pró-Reitoria

de Graduação.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FE-**

**DERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e

considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor **MANUEL LEITE TORRES**, Matrícula SIAPE nº 6426208, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Concurso Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação - CCV/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1687 de 08 de agosto de 2014.

Nomeia Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Professor **MANUEL LEITE TORRES**, Matrícula SIAPE nº 6426208, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Divisão de Concurso de Vestibular do Departamento de Administração Acadêmica - DCV/DAA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



### PORTARIA Nº 1688

de 08 de agosto de 2014

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.011375/2014-37,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor **MARCELO ALARIO ENNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível/padrão de vencimento 604, matrícula SIAPE n.º 1494768, em exercício no Departamento de Educação, do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, no período de 08/09/2014 a 04/12/2014, para continuidade de projeto do estágio pós-doutoral e conclusão de artigos, na Universidade Aberta, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1689

DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Altera Anexo da Portaria nº 1641/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e;

considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

considerando a Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

considerando o que consta no Contrato nº 141/2013-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a EBSERH;

considerando o que consta da Portaria nº 1641 de 31/07/2014;

considerando o que consta do Ofício nº 068/2014/SUP/HU;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo da Portaria nº 1641, de 31 de Julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Agosto de 2014, que cede os servidores da Universidade Federal de Sergipe para a EBSERH, excluindo o nome da servidora Joseni Silva Santos, matrícula SIAPE nº 1446740.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

### PORTARIA Nº 1690

de 08 de agosto de 2014.

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014822/14-18/UFS,

Art. 1º - Extinguir, a partir de 04/08/2014, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **JOSILENE SOUZA LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1989317, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1691

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Lota servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1051, de 27/06/2014, publicada no D.O.U. de 02/07/2014, pág. 22, da Secretaria

Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na CI nº 107/2014/NPGME, de 01/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 01/08/2014, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, **ERICA SANTOS DA EXALTAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2080061, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - NPGME/UFS.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1692

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 79/CAMPUSITA/2014, de 28/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/07/2014, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**, matrícula SIAPE nº 2141047, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe de Gabinete do Diretor Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº

1693 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 79/CAMPUSITA/2014, de 28/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/07/2014, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1894573, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1694

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 79/CAMPUSITA/2014, de 28/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/07/2014, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Patrimônio e Manutenção do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DEOCLECIO JORGE GONCALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1695

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 79/CAMPUSITA/2014, de 28/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/07/2014, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Gabinete do Diretor Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2351636, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1696

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 79/CAMPUSITA/2014, de 28/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/07/2014, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **SHEYLA ANDREA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1638037, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1697

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 79/CAMPUSITA/2014, de 28/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/07/2014, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe de Patrimônio e Manutenção do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1698

de 12 de agosto de 2014

Retifica a portaria nº 1515/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na portaria n.º 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011108/2014-60,

#### RESOLVE:

Art. 1ª - Retificar a portaria n.º 1515, de 09/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 130, seção 2, página n.º 22, de 10/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus, da servidora **KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAÚJO**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1347234, lotada no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 13th International Congress of Parasitology - ICOPA 2014, na cidade do México, México, pelo período de 09/08/2014 a 16/08/2014, onde se lê: "com ônus", **leia-se**: "com ônus limitado", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2ª - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**P O R T A R I A Nº 1699  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013162/14-40/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ERINALDO HILARIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de serviço de consultoria no projeto das fundações do edifício sede da Procuradoria da República em Sergipe, com carga horária inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1700  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013162/14-40/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SIMPLICIO**, matrícula SIAPE n.º 1552491, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de serviço de consultoria no projeto das fundações do edifício sede da Procuradoria da República em Sergipe, com carga horária inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1701  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013162/14-40/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **OSVALDO DE FREITAS NETO**, matrícula SIAPE n.º 1692497, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de serviço de consultoria no projeto das fundações do edifício sede da Procuradoria da República em Sergipe, com carga horária inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1702  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002177/14-82/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/07/2014, da Função de Coordenador do Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUTL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotado no Departamento de Nutrição – DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1703  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002177/14-82/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/07/2014, da Função de Vice-Coordenador do Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUTL/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1893205, lotado no Departamento de Nutrição – DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1704  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.002177/14-82/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/07/2014 a 21/07/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1966564, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Departamento de Nutrição – DNUTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1705  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002177/14-82/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/07/2014 a 21/07/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **VERUSKA MOREIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 3865145, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Departamento de Nutrição – DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 1706  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Revogar nomeação

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 14, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não se enquadra na condição de portador de deficiência, conforme parecer da Junta Médica Oficial da UFS, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24.

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a nomeação de **FERNANDO HENRI-**

**QUE VIEIRA TRINDADE**, aprovado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, nomeado através da Portaria nº 1.324 de 12/06/2014, publicada no D.O.U. de 16/06/2014, seção 2, páginas 21 a 23.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**PORTARIA Nº. 1707  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Torna sem efeito nomeação

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 1.324 de 12/06/2014, publicada no D.O.U. de 16/06/2014, seção 2, páginas 21 a 23.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**Anexo à Portaria nº 1707  
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.  
CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0107 – Zootecnista – Regime de Trabalho: 40  
horas semanais**

Classificação	Nome
1º	ROSANA CRISTINA PEREIRA

Cargo: 0110 – Médico – Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação	Nome
2º	ALAN JONES DO ESPIRITO SANTO BARBOSA

**CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome
14º	LUCAS SOUZA SANTOS

**Cargo: 0204 – Técnico de Laboratório – Área: Análises Clínicas – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome
7º	ELISANGELA LIMA DA SILVA

**Cargo: 0207 – Técnico de Laboratório – Área: Química – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome
7º	JAQUELINE FERREIRA DE MELO

**Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome
2º	DIEGO ANDRADE MARTINS
4º	LEANDRO AMORIM LONG

**Cargo: 0213 – Técnico em Eletromecânica – Regime**



## de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
2º	KELVIN DE JESUS ALMEIDA

**Cargo: 0223 – Tradutor e Interprete de Sinais – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome
13º	ELIELBA MENDONCA SANTOS DOS REIS

## CLASSE “D” – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Cargo: 0212 – Técnico em Eletroeletrônica – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome
1º	VINICIUS LUIS DE CARVALHO SILVA

## PORTARIA Nº. 1708 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20. Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## ANEXO À PORTARIA Nº 1708 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

### CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA

**Cargo: 0107 – Zootecnista – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
2º	LUZIANE MOREIRA DOS SANTOS	987028

**Cargo: 0110 – Médico – Regime de Trabalho: 20 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	SILVIA MARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	220033

### CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA

**Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
34º	JEANE MARQUES SANTOS	329760
35º	MICAEL POMINA BARBOSA	270828
36º	DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	334553
37º	TERESA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	334472

38º	ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA	335024
39º	DAYANNE SANTOS SILVA	334574
40º	VIVIAN AMARAL MENESES	962667
41º	IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA	334530
42º	EDICLEVERTON JOSE DA SILVA	334811

**Cargo: 0204 – Técnico de Laboratório – Área: Análises Clínicas – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
10º	RIVALBERGUES BARBOSA DE SOUSA	965746

**Cargo: 0207 – Técnico de Laboratório – Área: Química – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
13º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	903720

**Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
9º	RAFAEL MENESES SANTOS	318096
10º	VICTOR MATHEUS DA SILVA	340490
11º	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA TRINDADE	904253

**Cargo: 0212 – Técnico em Eletroeletrônica – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
5º	ANDRE MANSFIELD ANDRADE ARAUJO	342164

**Cargo: 0213 – Técnico em Eletromecânica – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	JOAO CARLOS DE JESUS SANTOS	315948

**Cargo: 0223 – Tradutor e Interprete de Sinais – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
14º	THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS	972500

### CLASSE “C” - AMPLA CONCORRÊNCIA

**Cargo: 0302 – Auxiliar de Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
10º	NAYARA ROCHA DA SILVA	335508
11º	INARA CAROLINE FRANCA SANTOS	216353

### CLASSE “E” - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Cargo: 0101 – Administrador – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	334594

### CLASSE “D” - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	KATIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	334460

## PORTARIA Nº 1709 de 12 de agosto de 2014.

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2014/1.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 64/2014/PROGRAD, de 11 de agosto de 2014;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2014/1, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO/CAMPUS	DATA	HORÁRIO
CCAA, CCSA e CCET	16/10/2014	19 horas
CCBS e CECH	17/10/2014	19 horas
CESAD	18/10/2014	17 horas
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	23/10/2014 24/10/2014	19 horas
A Alberto		
Campus de Laranjeiras	31/10/2014	19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1710 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 70/PPGS/2014, de 30/07/2014;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/07/2014 a 28/07/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARCELO ALÁRIO ENNES**, matrícula SIAPE n.º 1494768, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1711 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Ofício nº 70/PPGS/2014, de 30/07/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/07/2014 a 28/07/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **WILSON JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli



**REITOR**  
**PORTARIA Nº 1712**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 70/PPGS/2014, de 30/07/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 30/07/2014, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais - NPPCS/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **WILSON JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1713**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 70/PPGS/2014, de 30/07/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 30/07/2014, da Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais - NPPCS/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ROGÉRIO PROENÇA DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE nº 0426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1714**,  
**de 12 de agosto de 2014.**  
**Nomeia Servidor**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019444/2013-70; **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JANAYNA DE AGUIAR TRENCH**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.126 de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0921131.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1715**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.012836/2014-99/UFS **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE ANDERSON NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0426301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1716**,  
**de 12 de agosto de 2014.**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000612/12-19; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos contados até 12/01/2015, a autorização da liberação do Professor Adjunto, Nível 02, **ARIOVALDO ANTONIO TADEU LUCAS**, Matrícula SIAPE nº 1834882, lotado Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Fitorremediação de solos salinizados", firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE para execução no período de 20/12/2011 a 16/06/2014, com prorrogação por Termo Aditivo até 12/01/2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1717**,  
**de 12 de agosto de 2014.**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000612/12-19; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos contados até 12/01/2015, a autorização da liberação do Professor Associado, Nível 01, **ANA PAULA CIRINO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 15179711, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto intitulado: "Fitorremediação de solos salinizados", firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE para execução no período de 20/12/2011 a 16/06/2014, com prorrogação por Termo Aditivo até 12/01/2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1718**,  
**de 12 de agosto de 2014.**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000612/12-19; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos contados até 12/01/2015, a autorização da liberação do Professor Associado, Nível 02, **ALCEU PEDROTI**, Matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAC/CAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado: "Fitorremediação de solos salinizados", firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE para execução no período de 20/12/2011 a 16/06/2014, com prorrogação por Termo Aditivo até 12/01/2015.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1719**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Exonera servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº. 23113.015535/14-17/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/08/2014, o servidor **CRISTINE GARCIA GABRIEL**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1774942, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNU/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1720**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.011425/14-86/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 31/07/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, até então ocupado pelo Professor **JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1683703, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1721**  
**De 12 de agosto de 2014**

Constitui Comissão de Sindicância

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta do Processo nº 23113.001870/14-38 **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar Mécia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, o discente Fábio Vitoria, matrícula nº 201010030032 e a Profª Drª. Marlúcia Cruz de Santana, matrícula SIAPE nº 217670, lotada no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração da denúncia relatada no processo nº 23113.001870/14-38.



Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 387 ,  
DE DE DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;o que consta no Processo nº 23113.011085/2014-93;**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, a Professora **MARIANGELA DA SILVA NUNES** Matrícula SIAPE nº 2771472, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 11/06/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0388 ,  
DE 25 DE JULHO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013468/2014-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, **NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2606513, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 08/08/2014, devido à conclusão dos Cursos Legislação da UFS: Conhecimento Gerais e Específicos com carga horária de 40h(quarenta horas), Legislação Aplicada à Licitação com carga horária de 50h (cinquenta horas) e Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 130h (centro e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0389 ,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012371/2014-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Área, **RAISSA DA MOTA COELHO**, matrícula SIAPE nº 2372505, lotada na Unidade de Terapia Intensiva - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/07/2014, devido à conclusão dos Cursos Estratégia de Processos Gerenciais com carga horária de 60h(sessenta horas) e Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas), totalizando a carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0390 ,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012427/2014-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Odontóloga, **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 1998652, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas), Sistemas Internos da UFS com carga horária de 30h(trinta horas) e Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando a carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0391 ,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.008914/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **TAMIS HORA BATISTA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 08/05/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional Aplicado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0392  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**o que consta do Processo nº 23113.013428/2014-54,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC LUCAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2013193, lotado na Coordenação de Sistemas, de 30%(trinta por cento) a partir de 15/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0393 ,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

O que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009507/2014-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **MARAISA BEZERRA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1851353, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 13/05/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 294  
DE DE 2014 DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.007512/2014-39;**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 14/05/2012 a 14/05/2014, em regime de Dedicacão Exclusiva, a Professora **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA** Matrícula SIAPE nº 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0395 ,  
DE 25 DE JULHO DE 2014 .**

Retifica Portaria nº 1614/2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006; o que consta do Processo nº 23113.006982/2010-81;**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1614, de 14/07/2010, que promoveu verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor **ALCEU PEDROTTI**, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "a partir de 03/04/2008", leia-se: "a partir de 03/04/2010".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0396,  
DE 25 DE JULHO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 3295/2012. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.016184/2012-38. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 3295, de 04/12/2012, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ALCEU PEDROTTI**, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "referente ao interstício de 03/04/2008 a 03/04/2010", leia-se: "referente ao interstício de 03/04/2010 a 03/04/2012".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0397  
DE 25 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010280/2014-04. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2012 a 21/05/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA** Matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0398  
DE 25 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010276/2014-38. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 15/03/2012 a 15/03/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1696288, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0399,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013435/2014-56. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1359325, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/07/2014, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0400,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013386/2014-51. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **DENISE FONSECA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1787005, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0441,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.012325/2014-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 26/06/2014, a Professora **CHIARA ERMINIA DA ROCHA**, da Classe "Auxiliar", nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2063248, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0442,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013039/2014-29; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Administradora **MARIA GRAZIELE SANTANA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1878672, lotada na Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universi-

tário, admitida em 18/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0443,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010623/2014-22; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração **MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 09/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0444,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013768/2014-85; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Regente **ION FABIO BRESSAN**, matrícula SIAPE 143124, lotado na Divisão de Música e Artes Cênicas ospiiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 204	E 205	28/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0445,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.028341/2013-09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Civil, a partir de 20/12/2013, o Professor **FERNANDO LUIZ DE BRAGANÇA FERRO**, da Classe "Assistente", nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 426344, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0446,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.013026/2014-50,RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **ARETUSA FERREIRA DA MOTTÁ COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359338, lotada na Unidade Médica de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 07/08/2014, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas) e Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas, com carga horária de 30h(trinta horas), com carga horária total de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0447,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014012/2014-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **WEYDER AMORIM SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998111, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/08/2014, devido à conclusão do Curso Contratos Administrativos:Noções Gerais com carga horária de 50h(cinquenta horas); Curso de Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0448,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.007639/2014-58,RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Lagoinhas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/07/2014, devido à conclusão do Curso Formação Complementar para Ambiente Administrativo, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0449,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011209/2014-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **MARCELO DE SOUSA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1878238, lotado no Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 23/07/2014, devido à conclusão do Curso de Gestão de Materiais e Patrimônios com carga horária de 20h(vinte horas horas); Curso de Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0450,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014512/2014-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA**, matrícula SIAPE nº 1681131, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos Endomarketing com carga horária de 40h(quarenta horas), Gerência de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas) e Arquivologia Básica e Gestão de Documentos com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0451,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002145/2014-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO**, matrícula SIAPE nº 1591638, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/07/2014, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0452,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011217/2014-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **SILVIA AVILA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998069, lotada no Departamento de Matemática do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0453,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.013869/2014-56;R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **DAYSE ALINE SANTOS ABREU**, matrícula SIAPE 1903164, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	30/05/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0454,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.012527/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 29/07/2014, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0455,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014505/2014-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos Fundamentos da Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8112/90 com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0456,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002191/2014-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Higiene Dental, **VANUSIA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1999251, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/08/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0457,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.007618/2012-45; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, **GIULIANO DI PIETRO**, matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 13/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0458,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.013915/2014-17; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, **ARIOVALDO ANTONIO TADEU LUCAS**, matrícula SIAPE nº 1834882, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 05/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0459,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º

artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014264/2014-82; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1642821, lotada na Pró-Reitoria de Graduação ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E303	E304	28/01/2013
E304	E305	28/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0460,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidores.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014618/2014-9 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1359658	ALEXANDRA VIELRA DE SOUZA	22/08/2014	D307	D308
1998570	AMÉLIA SANTANA BARBOSA DE JESUS SILVA	06/08/2014	E101	E102
1999696	ANA CECILIA LIMA SANTOS	06/08/2014	D101	D102
1998508	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	06/08/2014	D101	D102
2111941	ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES	24/08/2014	C411	C412
1998498	ANTONIO CLODSTON DE SIQUEIRA	06/08/2014	D101	D102
1359336	ANTONIO SERGIO ANDRADE	05/08/2014	E307	E308
1359338	ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA	02/08/2014	E307	E308
1999849	ARLEI BATISTA DE LIMA	06/08/2014	D101	D102
1639451	BARBARA RAFAELA SANTOS ROCHA	20/08/2014	E203	E204
1110463	CALVINO SILVA ARAUJO	02/08/2014	C411	C412
1998154	CAROLINA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO	06/08/2014	E101	E102
1998489	CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS	06/08/2014	D101	D102
1107420	CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA	15/08/2014	D211	D212

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1996714	CRISTIANE VILACA CAMPOS GOMES	06/08/2014	E101	E102
1464216	CRISTINA DE ASSIS CARVALHO	09/08/2014	E406	E407
1872367	DAVID CARVALHO MARINHO	12/08/2014	C202	C203
1545125	DEOCLECIO JORGE GONCALVES FILHO	09/08/2014	E405	E406
1545122	DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES	09/08/2014	E305	E306
1998006	EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA	06/08/2014	D101	D102
1566223	ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA	12/08/2014	E405	E406
1107455	FABIA REGINA DOS SANTOS	02/08/2014	D411	D412
1999899	FABIANO PEREIRA TELES	06/08/2014	D101	D102
1999887	FABIO DOS SANTOS MESQUITA	06/08/2014	D101	D102
1999924	FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES	06/08/2014	D101	D102
1756541	FERNANDO DA SILVA SANTOS	04/08/2014	D303	D304
1999156	FLÁVIA JAMILLE DE FIGUEIREDO	20/08/2014	D101	D102
1109935	FRANCISCO CARLOS PASSOS	14/08/2014	E411	E412
1111781	FRANCISCO PETRONIO SOARES DE LIMA	03/08/2014	D411	D412
2111966	GEISA TOMAZ DOS SANTOS	01/08/2014	C411	C412
1359441	GIOVANA MONTEIRO MELO OLIVEIRA	02/08/2014	D407	D408
1998063	GISELE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA	06/08/2014	D101	D102
2939745	GRACILENE MARIA SILVA	06/08/2014	E101	E102
1670031	GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA	06/08/2014	D101	D102
1999949	GUILHERME BARBOSA BIBIBA	06/08/2014	D101	D102
426635	HELIO PEREIRA SILVA	11/08/2014	D412	D413
1998128	HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA	06/08/2014	E101	E102
943455	HORTENCIA MARIA SANTOS DE MELO	06/08/2014	E411	E412
1999660	IGOR CHAGAS SANTOS	06/08/2014	D101	D102
1446778	IGOR RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES	02/08/2014	D306	D307
1566204	JAIRTON MENDONÇA DE JESUS	12/08/2014	E405	E406
1998193	JAMILLE MUNIZ FETOSA	06/08/2014	E101	E102
1359334	JANICELMA SANTOS LINS	05/08/2014	E407	E408
1996188	JOAO SIGEFREDO ARRUDA	06/08/2014	E101	E102
1566225	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	13/08/2014	D405	D406
2000174	JOSE DANILLO SILVA BARBOSA	06/08/2014	D101	D102
425958	JOSE EDILSON TELES DE SOUZA	02/08/2014	A315	A316
1999583	JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO	06/08/2014	D101	D102
1289532	JOSE LUIS MENDONÇA NETO	14/08/2014	D101	D102



SLAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1998176	JOSELITA TEREZINA SANTOS	06/08/2014	D101	D102
1998533	JULIANA LIMA BARRETO	06/08/2014	D101	D102
1999564	JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA	06/08/2014	D101	D102
1359659	KARINA BOMFIM DANTAS BRUM	22/08/2014	D307	D308
1359351	KARLA REGINA CONCALVES DA ROCHA	16/08/2014	E307	E308
1998234	KEILA PINHEIRO DOS SANTOS	06/08/2014	D101	D102
1999219	LAYANE BEZERRA SANTANA	06/08/2014	D101	D102
2009642	LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA	06/08/2014	C101	C102
1359412	LENILSON SANTOS DA TRINDADE	05/08/2014	C107	C108
1999631	LUAN BURITI BORGES	06/08/2014	D101	D102
1359402	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA	02/08/2014	C407	C408
1359329	LUIZ ARMANDO DE SANTANA	01/08/2014	D307	D308
1999067	LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA	06/08/2014	E101	E102
1361765	MADYANE TRINDADE OLIVEIRA	07/08/2014	D407	D408
1359325	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	07/08/2014	D307	D308
1996397	MARCEL FELIPE GOMES RESENDE	06/08/2014	D101	D102
1107444	MARCIA MARIA MACEDO LIMA	09/08/2014	E311	E312
1107464	MARIA ENILDE SANTANA FONTES	06/08/2014	B411	B412
1545130	MARIA NAIZA MARTINS SILVA	09/08/2014	E405	E406
1564783	MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA	12/08/2014	D405	D406
2000117	MARIA SOLANGE SANTOS	06/08/2014	E101	E102
1999593	MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA	06/08/2014	D101	D102
1998933	NATANIEL PIMENTEL BARRETO	06/08/2014	D101	D102
1782784	NICOLAI RIBEIRO DIAS	18/08/2014	D101	D102
2606513	NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR	08/08/2014	E101	E102
1998491	RAFAEL DORIA OLIVEIRA	06/08/2014	D101	D102
1999910	RAISA TEIXEIRA SANTANA	06/08/2014	D101	D102
1550761	RICARDO MELO DA ROCHA	18/08/2014	D405	D406
1567368	RODOLFO SAMPAIO CASSACA	22/08/2014	D305	D306
3111984	ROSANGELA DOS SANTOS	06/08/2014	C410	C411
1359409	ROSANGELA SANTOS SANTANA	02/08/2014	C406	C407
1998204	ROSINEIDE DE JESUS SANTOS	06/08/2014	D101	D102
1998484	SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	06/08/2014	E101	E102
1359410	SELMA ALVES DOS ANJOS	02/08/2014	C307	C308
1884071	SHIRLEI SANTANA SOARES	12/08/2014	D202	D203
1998069	SILVIA AVILA DE ALMEIDA	06/08/2014	D101	D102

SLAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1998580	SILVIA MARIA DA SILVA SANT ANA	06/08/2014	E101	E102
2550740	SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR	18/08/2014	D405	D406
1998809	SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA	06/08/2014	E101	E102
1359340	SONIA CRISTINA FARIAS DE LIMA	02/08/2014	E307	E308
1681131	TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA	06/08/2014	E101	E102
1373501	THELMA ONOZATO	06/08/2014	E101	E102
1764929	VALERIA RESENDE DE MELO	24/08/2014	E303	E304
1882482	VANDO KLEBER SANTOS SOARES	09/08/2014	E202	E203
1999251	VANUSIA NASCIMENTO SANTANA	08/08/2014	D101	D102
1998705	VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA	06/08/2014	E101	E102
1698269	VINICIUS ANDRADE DE JESUS	16/08/2014	D204	D205
1998111	WEYDER AMORIM SILVA	14/08/2014	D101	D102
1359339	WILLIAMS DE MATOS MORAES	05/08/2014	E207	E208
1465340	ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA	03/08/2014	E406	E407

**PORTARIA Nº 0461, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015270/2011-51; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, **ELCIMAR DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SLAPE nº 1865445, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 11/05/2011. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Inácio Loliola Pereira de Sousa Pró-Reitor em Exercício PORTARIA Nº 0462, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.015270/2011-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/05/2011 a 11/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **ELCIMAR DE OLIVEIRA LIMA** Matrícula SLAPE nº 1865445, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0463, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.011408/2014-49; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, **TIAGO NERY RIBEIRO**, matrícula SLAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/11/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Inácio Loliola Pereira de Sousa Pró-Reitor em Exercício PORTARIA Nº 0464, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.011408/2014-49, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 04/11/2010 a 04/11/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **TIAGO NERY RIBEIRO** Matrícula SLAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Inácio Loliola Pereira de Sousa Pró-Reitor em Exercício PORTARIA Nº 0465, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014238/2014-54, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SLAPE nº 1998489, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Ética e Serviço Público, Arquivologia Básica e Gestão de Documentos e Programa de Orientações Preventivas Posturais e Ortopédicas no Ambiente de Trabalho, com carga horária de 95 h (noventa e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Inácio Loliola Pereira de Sousa PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 0466,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020570/2013-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 06/05/2011 a 06/05/2013, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0467,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007459/2014-76. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2012 a 03/04/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **ALCEU PEDROTTI**, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0468,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011399/2014-96. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 30/06/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **OSCAR ALFREDO SOBARZO MINO**, matrícula SIAPE nº 1540531, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0469,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO**

**DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006840/2014-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 24/05/2012 a 24/05/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR**, matrícula SIAPE nº 1795083, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0470,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004828/2014-79. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 10/03/2011 a 10/03/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0471, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015238/2014-71. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **MARCO AURELIO CRUZ FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/08/2014, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0472,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determi-

na o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003703/2014-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/01/2012 a 01/01/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **AFONSO HENRIQUE FAVERO**, matrícula SIAPE nº 1149354, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0473,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012358/2014-17. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Jornalista, **CAROLINA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO**, matrícula SIAPE nº 1998154, lotada no Gabinete do Reitor, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia e Formação Corporativa Básica com carga horária de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0474,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010955/2014-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 28/04/2012 a 28/04/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **ANA PAULA DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2283033, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0475,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolu-



ção nº 53/2013/CONSU;e o que consta do Processo nº 23113.010243/2014-98, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 24/05/2012 a 24/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ROGERIO LUZ PAGANO**, matrícula SIAPE nº 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0476,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006357/2014-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2012 a 03/04/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **SOCRATES CABRAL DE HOLLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0477,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012144/2014-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 12/05/2011 a 12/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **LEONARDO NOGUEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0478,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.000325/2014-24, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em

Administração, **FERNANDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1756541, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0479,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004829/2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 07/11/2011 a 07/11/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, matrícula SIAPE nº 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0480,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor para classe de Associado.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006880/2014-60, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe Associado, a partir de 01/07/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **VALDINALDO ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 426294, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0481,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009670/2014-23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 04/07/2012 a 04/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Ex-

clusiva, o Professor **MAURO TAVARES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 384926, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0482,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor para classe de Associado. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012143/2014-04, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 12/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **HENDRIK TEIXEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0483,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009425/2014-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 06/05/2012 a 06/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **REGINA HELENA MARINO**, matrícula SIAPE nº 2553550, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0484,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012258/2014-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 26/06/2011 a 26/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **ELIZAMAR CIRIACO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1712587, lotada no Departamen-



to de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0485,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010972/2014-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 21/05/2012 a 21/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE nº 1645148, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0486,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001075/2014-40, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe Associado, a partir de 16/03/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **EDER DONIZETI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3301012, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**RESOLUÇÃO Nº 015/2014/CD**

Atualiza o valor da taxa cobrada para revalidação de diploma estrangeiro na UFS.

**O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO**, o Parecer de nº 015/14-CD, do Relator **Cons. JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ao apreciar o Processo nº 12679/14-11.

**R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar atualização do valor da taxa cobrada para revalidação de diploma estrangeiro na UFS de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme Resolução nº 012/99-CD para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Art. 2º Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.  
Tadeu Cunha Rebouças  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 073/  
2014, de 04 de Agosto de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 019162/13-72;  
**R E S O L V E**:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1497862, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do contrato nº 44/2014-UFS, firmado com a Firma POSTO CENTRAL DE LAGARTO EPP para Fornecimento de gasolina para o campus de Lagarto.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia de Filho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 076  
/2014, de 04 de Agosto de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 019162/13-72;

**R E S O L V E**:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia de Filho, como Fiscal do contrato nº 37/2014-UFS, firmado com a Firma AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA para fornecimento de óleo diesel para o Campus de Lagarto.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1497862, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA  
E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 080  
/2014, de 04 de Agosto de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 019162/13-72;  
**R E S O L V E**:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia de Filho, como Fiscal do contrato nº 47/2014-UFS, firmado com a Firma POSTO J MACÁRIO LTDA para Fornecimento de aditivo Arla 32 para o Campus de Lagarto. Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1497862, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1993.034/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a UFS e o Núcleo do Ministério da Saúde em Sergipe - NEMS. Objetivo: Concessão de estágio extracurricular para os alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 11/08/2014 a 10/08/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, José Alberto Ferreira de Andrade Júnior, pelo NEMS.